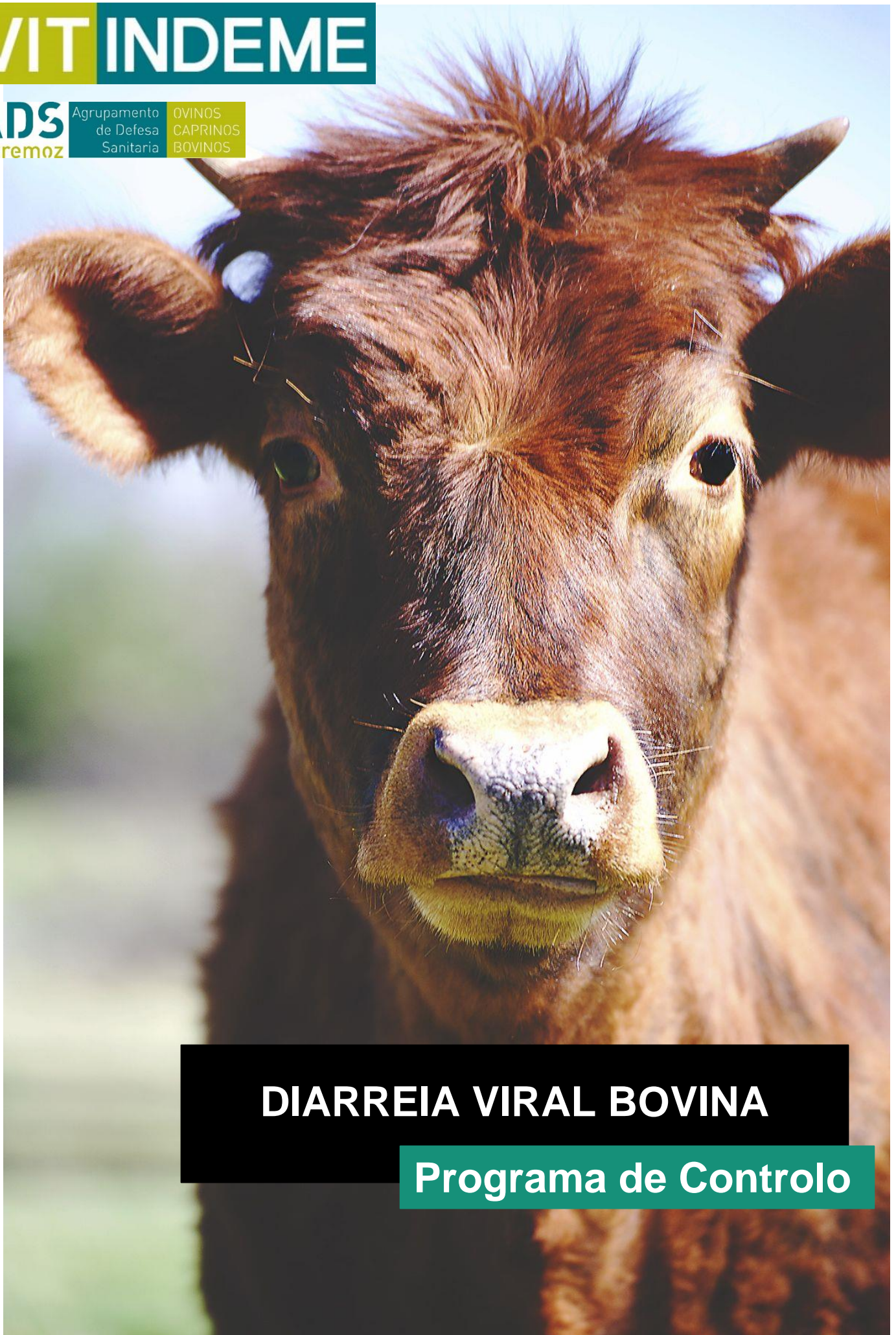


VIT INDEME

ADS
Estremoz


Agrupamento
de Defesa
Sanitaria

OVINOS
CAPRINOS
BOVINOS



DIARREIA VIRAL BOVINA

Programa de Controlo



Designação do Programa

Vitindeme

Data de início do Programa

1 de janeiro de 2019

Entidade Gestora do Programa

Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz

NIF: 502032570

vitindeme@gmail.com

268333061

Médico Veterinário Coordenador

Gonçalo de Oliveira Fernandes

Cédula profissional: 3212

goncalo.fernandes@adsestremoz.pt

Laboratório

Laboratório de Reprodução Animal -
Faculdade de Medicina Veterinária da
Universidade de Lisboa

NIF: 502286326

e-mail: labrepa@fmv.ulisboa.pt

Telefone: 213652825

**Sistema de identificação, registo e
documentação**

PISA

A. Introdução

A Diarreia Viral Bovina (BVD) é uma doença causadora de perdas produtivas e reprodutivas com grande impacto económico nas explorações bovinas. Considerando as quebras produtivas e reprodutivas registadas em vários efetivos, na área de intervenção do Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz, a frequente circulação de animais reprodutores e a identificada circulação do vírus nas explorações pecuárias, torna-se clara a necessidade de implementar um programa de controlo que assente no diagnóstico e na prevenção. A área de intervenção compreende um vasto conjunto de municípios, conforme mapa constante no Anexo I, tendo sido definidos os objetivos e as metodologias necessários à implementação do programa de controlo.

B. Objetivos e abrangência

Os seguintes objetivos foram identificados para o Programa:

- Prevenir a entrada do vírus nas explorações bovinas, ou interromper a sua circulação, através de programas individuais de controlo (PIC);
- Recolher e analisar dados para avaliação de risco e tomada de decisão;
- Permitir a atribuição da certificação sanitária “INDEMNE”, com previsível impacto positivo sobre a comercialização e/ou exportação de produtos;
- Promover a saúde e bem-estar dos bovinos dos efetivos pecuários;
- Aumentar a eficiência reprodutiva, produtiva e a rentabilidade das explorações bovinas.

Este programa será executado na área geográfica dos concelhos de Alandroal, Alter do Chão, Arraiolos, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Covilhã, Elvas, Estremoz, Évora, Fronteira, Fundão, Gavião, Idanha-a-Nova, Marvão, Monforte, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Nisa, Oleiros, Pedrógão Grande, Penamacor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sertã, Sousel, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vila de Rei, Vila Velha de Rodão e Vila Viçosa (ver mapa no Anexo I).

Espera-se que o programa, com os novos ADS aderentes, abranja um conjunto inicial de aproximadamente 200 explorações com uma média de 100 animais.

C. Entidades intervenientes

Entidade gestora do programa:

Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz (Organização de Produtores Pecuários - OPP)

Organismo com competências delegadas de controlo (OCDC):

CERTIS – Controlo e Certificação, Lda.

Laboratório:

LabRepa - Laboratório de Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, com o número de acreditação IPAC (em aprovação).

Direção Geral de Agricultura e Veterinária (DGAV):

Autoridade sanitária veterinária nacional com competências no âmbito da saúde animal e higiene pública veterinária.

Instituto Português de Acreditação (IPAC):

O Instituto Português de Acreditação, I.P. é o organismo nacional de acreditação requerido pelo Regulamento (CE) n.º 765/2008.

D. Caracterização prévia da situação epidemiológica

As quebras produtivas registadas na região afeta ao programa levaram à realização de um levantamento inicial referente à situação reprodutiva dos efetivos.

A idade média registada ao primeiro parto foi de 33,7 meses, com mínimo de 28,8 e máximo de 37,1, e o intervalo médio entre partos foi de 398 dias.

A ampla variabilidade de resultados obtidos, característica da produção bovina aleitante nacional, levou a que fosse realizada, numa segunda instância, a recolha e análise de amostras para deteção de eventuais problemas reprodutivos.

Concluiu-se assim que, para BVD, da amostra de 285 animais analisados, 63 apresentaram resultados positivos (22,1%) para serologia BVD e da amostra de 685 animais, 4 verificaram-se positivos (0,6%) para PCR BVDV.

Das 35 explorações observadas, 14 apresentaram resultados positivos (40%).

E. Metodologia

De forma a atingir os objetivos previamente definidos, utiliza-se a seguinte metodologia:

- 1. Caracterização prévia da exploração**, que é realizada da seguinte forma:
 - Um inquérito (Inquérito A) sobre o efetivo e práticas de manejo alimentar, reprodutivo e de seleção, sanitário e práticas de biossegurança;
 - Uma análise dos indicadores produtivos, reprodutivos e sanitários existentes;
 - Uma avaliação da circulação do vírus com base na observação clínica dos animais do efetivo e nas metodologias laboratoriais de pesquisa Ag viral em todos os animais.
- 2. Classificação dos animais e das explorações bovinas** de acordo com os resultados da caracterização e os requisitos de classificação constantes nos pontos 7.2 e 7.3 da Norma (Anexo II);
- 3. Delineamento de Programas Individuais de Controlo (PIC) para cada exploração (Anexo III):** aplicação em cada exploração de procedimentos que previnam ou suprimam a circulação do vírus nas explorações, nomeadamente:
 - **Plano vacinal**
 - Em explorações onde seja implementada a vacinação, serão apenas utilizadas vacinas inativadas com proteção fetal constante no RCM; a utilização futura de vacinas com vírus atenuado

dependerá da existência de processo certificado de diferenciação entre o antígeno viral selvagem e vacinal;

- A lista de vacinas que reúnem as condições necessárias para aprovação, bem como o respetivo esquema vacinal, podem ser consultadas no Anexo IV;
- A vacinação é realizada pela brigada sanitária aprovada e inscrita no programa.

- Plano de biossegurança

- Até 2020, os animais comprados têm de ser obrigatoriamente testados na exploração de origem e sujeitos a um período de quarentena de 30 dias, com re-testagem no final, na exploração de destino
- A partir de 2020, não é permitida a compra de animais a explorações não certificadas livres
- Os animais não retornam à exploração após a participação em mercados, feiras e leilões
- Existem instalações próprias destinadas à quarentena dos animais
- O tempo de quarentena é respeitado
- Existem vedações que impedem o contacto com as explorações vizinhas
- Há um controlo das pessoas que entram nas explorações, bem como do seu vestuário e calçado
- Procedem-se à limpeza e manutenção das instalações e não há partilha de equipamento
- Os veículos de transporte de animais são sujeitos a lavagem antes da entrada nas explorações e circulam por caminhos estritamente definidos
- A deposição de cadáveres é feita no limite da exploração e os veículos de recolha não entram na exploração
- Há controlo dos alimentos e dos pontos de abeberamento
- O tratamento de efluentes e resíduos é feito em local adequado e longe de locais de passagem de animais
- O contacto com outros animais domésticos e selvagens é evitado
- Há emissão de RED (registo de existências e deslocações) para verificar se todos os animais que entram na exploração foram sujeitos às garantias de entrada necessárias para a manutenção do estatuto.

- Plano de refugio

- Refugio de todos os bovinos persistentemente infetados (PI);
- Refugio facultativo de todos os machos reprodutores positivos ao teste serológico;
- Aquando da inscrição no programa, um contrato assinado com o produtor exige que o mesmo se responsabilize pelo refugio dos animais PI, no período máximo de 10 dias, ficando os animais imediatamente em isolamento;
- A confirmação do refugio é realizada através do iDigital, pela coordenação do programa, sendo as respetivas guias arquivadas no processo.

4. Plano de monitorização do estatuto sanitário dos efetivos, através da aplicação dos testes de diagnóstico previstos na Norma – será utilizado o seguinte esquema de diagnóstico:

- Colheita de sangue de 30 fêmeas presentes na exploração, de preferência não vacinadas com mais de 6 meses, distribuídas pelos vários grupos existentes;
- Pesquisa de anticorpos nas amostras de soro colhidas;
- Repetição do procedimento a cada 12 meses;
- A colheita das amostras é realizada pela brigada sanitária aprovada e inscrita no programa;
- Caracterização por PCR face ao estatuto de persistentemente infetado dos animais nascidos.

- Atuação em caso de infeção:

Se forem identificados animais infetados, a exploração será classificada como infetada;

Se forem obtidos resultados suspeitos, passará para suspensa, até se esclarecer se há infeção ou se se trata de um resultado falso positivo; Caso não seja confirmada a infeção, retomará a classificação.

5. **Documentação das atividades e gestão dos registos**, conforme detalhado no ponto F;
6. **Formação e educação dos intervenientes no programa**, através de ações de formação, seminários e colóquios para produtores e médicos veterinários; estão já previstas as seguintes atividades:
 - Reunião com brigadas sanitárias para explicação do programa
 - Apresentação do programa e das normas de certificação aos produtores (III Jornadas ADS Estremoz)

F. Documentação

É mantido um registo permanente de todas as atividades do Programa, que permita a rastreabilidade nomeadamente no que respeita a:

I1. Resultados laboratoriais

Os resultados laboratoriais serão introduzidos diretamente na base de dados PISA Online, pelo laboratório.

I2. Vacinações

As vacinações realizadas serão registadas individualmente no PISA Mobile pelo médico veterinário executor, sendo os dados transferidos para a base de dados PISA Online pela entidade gestora do programa.

I3. Movimentação (entradas e saídas) de animais

A movimentação animal é registada pelo produtor no iDigital, através de registos de nascimentos e mortes e da emissão de guias de circulação. O produtor fica obrigado, pelo contrato assinado aquando da inscrição, a informar a entidade gestora do programa acerca de qualquer movimentação animal, pelo menos 10 dias antes da mesma ocorrer.

O Vitindeme fará a verificação da conformidade da movimentação de acordo com a Norma, garantindo a aplicação de medidas em caso de incumprimento das normas previstas.

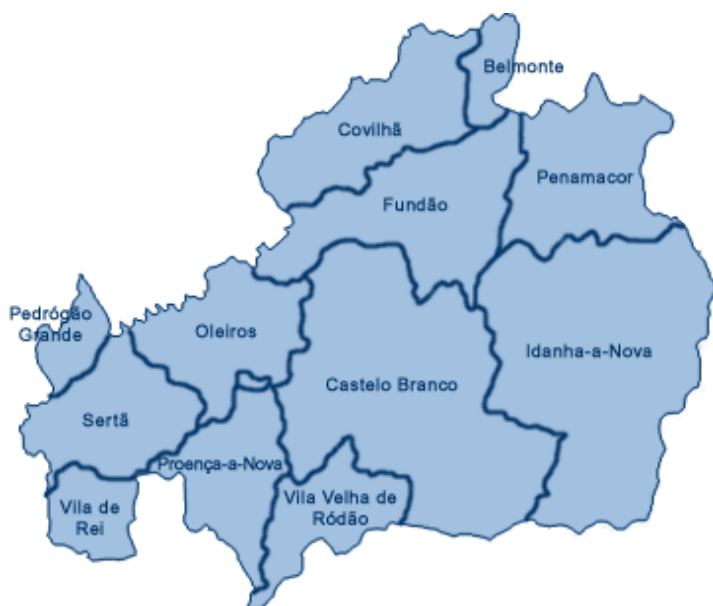
I4. Animais certificados ao abrigo do programa

A decisão relativa à certificação dos animais é realizada pela DGAV, decorrido o tempo necessário e uma sequência de resultados negativos.

A certificação deverá ser registada na base de dados pela entidade gestora do programa.

O Sistema de registo oficial é o PISA Online.

Anexo I: Área de intervenção



Distrito de Castelo Branco



Distrito de Portalegre



Distrito de Évora

Anexo II: Definições relativas ao animal e à exploração

(Norma de harmonização dos programas voluntários de controlo de IBR e de BVD com vista à certificação, Direção Geral de Alimentação e Veterinária, outubro 2017)



7.2. Definições relativas ao animal

Bovino infetado com BVD: bovino com ou sem sinais clínicos e presença de vírus nos leucócitos, com uma análise positiva ao antigénio, por ELISA, ou deteção de ARN viral por PCR.

Bovino Persistentemente Infetado (PI): bovino com presença de vírus nos leucócitos de forma persistente, verificado através de duas análises a amostras sucessivas colhidas com um intervalo igual ou superior a 30 dias: análise positiva por ELISA ou por PCR.

Bovino certificado não PI: animal negativo quando testado para antigénio por **ELISA Ag** (em biópsia de orelha ou em soro de animais com mais de 4 meses de idade), ou testado para ARN viral por PCR. Um animal certificado não PI pode ser positivo a anticorpos contra a BVD.

Bovino livre de BVD: animal que provém de uma exploração livre de BVD e não contactou com animais de estatuto desconhecido; obteve resultado negativo a um teste para antigénio por ELISA, ou ao ARN viral por PCR. À saída da exploração, com destino a exploração livre realizou um teste de pré-movimentação para anticorpos com resultado negativo.

Bovino certificado livre de BVD: igual ao “bovino livre de BVD” mas com origem em exploração certificada livre.

A certificação de “Bovino Persistentemente Infetado” e “Bovino Certificado não PI” será atribuída pela DGAV independentemente deste pertencer a uma exploração com programa aprovado, desde que seja garantida a qualidade e a rastreabilidade do resultado laboratorial.

7.3. Definições relativas à exploração

7.3.1. Exploração livre de BVD é aquela onde:

(i) Todos os animais foram testados e são livres de antigénio BVD, por ELISA, ou ao ARN viral por PCR (individual ou em pool), ou

- Os animais nascidos na exploração em 3 anos consecutivos foram testados com resultado negativo ao antigénio BVD, por ELISA Ag ou PCR em biópsia de orelha. Com mais de 4 meses podem ser testados no soro por ELISA Ag ou PCR individual ou em pool; e
- Os bovinos machos presentes e as fêmeas que não tenham parido vitelos testados devem ser negativos a BVD Ag ou PCR.

(ii) Podem ser utilizadas **vacinas** para BVD com vírus inativado. Podem ser permitidas vacinas com vírus atenuados desde que autorizadas para uso no programa pela DGAV.

E

(iii) Exista um sistema de **biossegurança**:

- a) que impeça o contacto dos seus animais com bovinos de outras explorações;
- b) que impeça a entrada de animais PI ou positivos a antigénio;
- d) que garanta a entrada de animais apenas provenientes de explorações certificadas livres de BVD ou
- e) que apresentem resultado negativo antigénio BVD, por ELISA Ag ou ao ARN viral por PCR.

7.3.2. Exploração certificada livre de BVD é aquela em que:

- (i) Parte de estatuto prévio de "Exploração livre de BVD" com pelo menos 1 ano.
- (ii) A vacinação foi descontinuada há pelo menos 1 ano;
- (iii) Mantém os requisitos de biossegurança referidos em 7.3.1 (iii) e os animais introduzidos não são vacinados;
- (iv) Implementa um programa de monitorização serológica anual, que permite saber que o efetivo bovino se encontra livre de circulação do vírus, descrita em 7.3.3 (ii).

7.3.3. Manutenção de estatuto livre ou certificado livre:

Uma vez atingido o estatuto de exploração livre ou certificado livre esta deve:

- (i) Cumprir os requisitos relativos à biossegurança indicadas em 7.3.1;
- (ii) Sujeitar-se anualmente aos seguintes testes com resultados negativos:
 - a todos os animais nascidos na exploração são testados com resultado negativo ao antígeno BVD, por ELISA Ag ou PCR em biópsia de orelha. Os bovinos machos presentes e as fêmeas que não tenham parido vitelos testados devem ser negativos a BVD Ag ou PCR.

OU

- Pesquisa de anticorpos com resultado negativo em amostras de soro de 30 fêmeas, distribuídas em números iguais pelos vários grupos de animais existentes na exploração (p. e. novilhas, vacas primíparas e vacas com dois ou mais partos), em cada 12 meses. No caso de não existirem animais suficientes em cada estrato, estes podem ser substituídos por animais de outros estratos;

OU em caso de explorações leiteiras

- Três testes negativos a BVD Ac p80 realizados de 4 em 4 meses no leite de tanque e um PCR negativo para ARN nesse mesmo leite uma vez por ano; e
- Pesquisa de anticorpos com resultados negativos em sangue de 5 novilhas (idade compreendida entre 6 e 18 meses) e sangue ou leite de 5 vacas primíparas em cada 12 meses.

7.3.4. Suspensão de estatuto:

O estatuto de livre de BVDV é suspenso:

- a) O estatuto de certificado livre de BVDV é suspenso se um animal tiver reagido com resultado positivo a uma prova para deteção de anticorpos ou Ag ou ARN viral ou se tiver havido uma quebra importante de biossegurança, por exemplo, entrada de animais com estatuto individual não conforme.
- b) O estatuto de livre de BVDV é suspenso se um animal tiver reagido com resultado positivo a uma prova para deteção Ag ou ARN viral ou se tiver havido uma quebra importante de biossegurança, por exemplo, entrada de animais com estatuto individual não conforme.
- c) Quando a exploração não cumpre os critérios de manutenção do estatuto.
- d) A suspensão de exploração certificada livre de BVDV será levantada depois de se fazer uma pesquisa de Ag ou ARN viral, com resultado negativo, aos animais que nascem nos 9 meses seguintes à suspensão e os resultados a Ac p80 nos animais nascidos nesse mesmo

período e testados com 6 a 12 meses, serem negativos. Em alternativa a exploração poderá ser classificadas como livre se cumprir os critérios da alínea e).

- e) A suspensão de exploração livre de BVDV será levantada depois de se fazer uma pesquisa de Ag ou ARN viral, com resultado negativo, aos animais que nascem nos nove meses seguintes à suspensão.

7.3.5. Exploração desconhecida:

Consistem nas explorações que não se enquadram nas anteriores descrições.

Anexo III: Modelo Programa Individual de Controlo (PIC)

VIT INDEME

Programa Individual de Controlo (PIC)

Exploração	
Marca da exploração	
Produtor	
Morada	
Localidade	
Contacto telefónico	
Médico Veterinário responsável	

PLANO VACINAL

- vacinas utilizadas
- esquema vacinal

PLANO MONITORIZAÇÃO

- colheita de amostras
- testagem dos animais

PLANO BIOSSEGURANÇA

- medidas de biossegurança existentes
- monitorização e manutenção das medidas de biossegurança

PLANO REFUGO

- identificação dos animais portadores do vírus
- eliminação dos positivos

Anexo IV: Vacinas utilizadas no Programa

1) Bovilis BVD®

- a) Nas fêmeas reprodutoras a vacinação deve ocorrer até 4 semanas antes do início da época reprodutiva, inseminação artificial ou início da gestação;
- b) A primovacinação deverá ocorrer a partir dos 8 meses de idade, consistindo em duas imunizações com intervalo de 4 semanas;
- c) A revacinação deverá ocorrer com intervalos de 6 meses, consistindo numa imunização única.

Inquérito A

VIT INDEME

Inquérito A

Exploração	
Marca da exploração	
Produtor	
Morada	
Localidade	
Contacto telefónico	
Médico Veterinário responsável	

A.1. Efectivo

	Número	Raça(s) e tipo de cruzamentos	Idade média	Condição Corporal
Vacas adultas				
Touros				
Novilhas				
Novilhos				
Vitelos				

A.2. Manejo

Vacada disposta em lotes? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, como está organizada?

Alimentar	Em que altura do ano há pastagens?
	Prado espontâneo ou semeado?
	Regadio ou sequeiro?
	Fazem silagem, feno ou fensilagem?
	Compram silagem, feno ou fensilagem?
	Suplementação com minerais ou vitaminas? Quando?

Reprodutivo	Época de reprodução? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Se sim, quantas?	
	Duração:	
	Rácio M/F:	
	Se não, faz regimes de alternância com os seus touros? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Método reprodutivo: <input type="checkbox"/> Cobrição natural <input type="checkbox"/> IA <input type="checkbox"/> IA + touro de limpeza	
	Faz sincronização de cios ou de ovulações?	
	Efetivo reprodutor:	
	Nº partos por ano	
	Idade média 1ª cobrição	
	Idade média 1º parto	
	Idade média touro à 1ª cobrição	
	IEP	
	Distribuição dos partos (quinzena/mês)	
	Realiza exames andrológicos? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Quando? <input type="checkbox"/> Na compra <input type="checkbox"/> Antes da época reprodutiva <input type="checkbox"/> Outro:	
Realiza diagnóstico de gestação? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Qual? <input type="checkbox"/> Palpação <input type="checkbox"/> Ecografia		
Quando? <input type="checkbox"/> 35 dias <input type="checkbox"/> Confirmação		

TAXA	Valor	Observações
Fertilidade anual		
Refugo (causas reprodutivas)		
Aborto		Tempo de gestação: Aspeto:
Retenção placentária		
Endometrites/Metrites		
Piómetros		
Repetição deaios		

Sanitário	Data do último saneamento	
	Classificação sanitária	
	Programas vacinais nos últimos 3 anos	
	Desparasitações	
	Existe histórico de doença reprodutiva na exploração? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	Se sim, quais? <input type="checkbox"/> BVD <input type="checkbox"/> IBR <input type="checkbox"/> <i>Campylobacter fetus venerealis</i> <input type="checkbox"/> Outra:	
	Inventário de Antibióticos (gastos por ano)	

Biossegurança	Há contacto com animais de outras explorações (partilha de pastagens, feiras, leilões)?
	Há entrada de novos animais? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	É feita a testagem dos animais comprados? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Se sim, quando e quais testes?
É feita a quarentena desses animais? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, onde e durante quanto tempo?
Há contacto com animais de outras explorações?
Quando acaba a época reprodutiva onde ficam os touros?
A recria é feita juntamente com animais de engorda? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
É feita a testagem dos animais após a recria? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Troca ou faculta touros a outras explorações? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Há venda de reprodutores? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, para onde (regional, nacional ou internacional)?
Número, idade e preço dos animais vendidos?
Existem explorações vizinhas? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Há entrada acidental de animais na sua exploração (cercas partidas p.e.)? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Lista de explorações (marcas) que integram o PC

- **VP28F: Sociedade Agro-Pecuária Herdade da Saianda, Lda.**
Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque – Sousel – Portalegre
Joaquim José Namorado

- **VP15E: Sociedade Agrícola Herdade da Cegarrega, Lda.**
Herdade da Cegarrega – Sousel – Portalegre
Augusto de Calça e Pina

- **VR03M: Henrique de Champalimaud Jardim**
Quinta dos Mártires – Estremoz – Évora
Henrique de Champalimaud Jardim

- **VP37F: Sociedade Agrícola Taborda Ferreira, Lda.**
Herdade da Alvarinha – Santo Amaro – Évora
Taborda Ferreira

- **VX72A: Fundação Eugénio de Almeida**
Pátio de São Miguel – Évora
Fundação Eugénio de Almeida

- **VX73F: Ovicharol – Sociedade Agrícola Monte do Tojal, Lda.**
Monte do Tojal – São Brás do Regedouro – Évora
Pedro Atalaya

- **VZ55A: Sociedade Agrícola Herdade do Pigeiro, Lda.**
Travessa da Misericórdia – Alandroal – Évora
Herdade do Pigeiro

- **VY66E: Sogear – Sociedade Gestão Agro-Rural, Lda.**
Monte da Ribeira – Redondo – Évora
António Festas

Lista de Médicos Veterinários envolvidos

- José Maria Perdigão (3164)
- José Mira Parreira (1874)
- João Tavares (973)
- José Camões (394)
- Nuno Fernandes (2150)
- José Miguéis (1566)
- Luís Simão (3981)
- Luís Bagulho (1317)
- José Cortes (1890)
- Luís Carrilho (2562)
- Nuno Matias Guilherme (3825)
- Filipa Joglar (5228)
- Amadeu Pereira (1137)
- Miguel Fernandes (3124)
- Patrícia Rosa (2035)
- António Cortes (1920)
- José Leal da Costa (1799)
- João Pedro Medalhas (5538)
- José Tenório Guerra (1186)
- Pedro Cabral (4076)
- João Mota Ferreira (5828)
- Luís Filipe Roque (2814)
- João Carlos Oliveira (2434)
- Rui Martelo (3728)
- Vanessa Silva (1830)
- João Pedro Candeias (3313)
- Filipa Correia (6270)
- Vasco Brito Paes (3717)
- Gonçalo Fernandes (3212)
- Elsa Celestino (3571)
- Cristina Borralho (3290)

- Cristeta Martinho (3440)

- Ana Cid (3973)

- Vera Cavacas (3783)

- José Maria Rasquilha (6509)

- Pedro Esteves (6450)

Parceiros

- Agrupamento de Defesa Sanitária de Estremoz
- Faculdade de Medicina Veterinária – Universidade de Lisboa
- Agrupamento de Defesa Sanitária de Monforte
- Ovibeira – Associação de Produtores Agropecuários
- Agrupamento de Defesa Sanitária de Mourão